

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dez horas, de acordo com os termos da convocação, datada de 12 de novembro de 2018 reuniram-se os membros do **Conselho Deliberativo** do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, em sua sede, sita na Praça Osvaldo Cruz, n.º 15, 9º andar, conjunto 914, nesta cidade, para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme lista própria de presença, o Presidente do **FUNDESA-RS**, **Rogério Jacob Kerber** deu início a AGE, convidou a mim, **Thais D’Avila**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital de convocação, enviado por mensagem eletrônica, recebida e de conhecimento de todos. Em sequência foi apreciado o **item 1. Avaliar proposta (s) de destinação de recursos (s), por solicitações protocoladas até a data desta AGE: a) Conselho Técnico Operacional da Avicultura** - consultado por mensagem eletrônica, por maioria, se manifestou favorável as seguintes solicitações: **a.1)** Com suporte na conta FUNDESA RS AVES o **Conselho Deliberativo homologa** a liberação de **R\$ 26.634,00** (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), referente a aquisição de 24 caixas de swab purflock ultra flocked swab break point, conforme orçamento apresentado, anexo ao projeto para aquisição de SWABS, estes encaminhados através do Ofício nº 512/2018 SVZ/DDSA/DDA, datado de 08/10/18, protocolado no FUNDESA-RS em 09/11/18, submetido ao CTOA em 09/11/18 e, **a.2)** Também, com suporte na conta FUNDESA RS AVES o **Conselho Deliberativo** homologa a liberação de aproximadamente **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), referente a aquisição de insumos biológicos diversos, conforme os orçamentos apresentados, anexos ao Ofício nº 371/2018/SSA-RS – MAPA. A solicitação foi apresentada ao FUNDESA-RS em 09/11/18, por meio eletrônico, data considerada como protocolo, datado de 02/10/18, sendo submetido ao **CTOA** em 09/11/18, com a manifestação favorável da maioria dos seus conselheiros. A solicitação está fundada na IN nº 17 de 07/02/2006, do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e da Doença de Newcastle e tem por objetivo de suprir as dezessete plantas de abates de aves, com Serviço de Inspeção Federal no RS, com materiais necessários para coleta e transporte de amostras biológicas. **b) Conselho Técnico Operacional da Suinocultura** - consultado por mensagem eletrônica em 06/11/18, por maioria, o **CTOS** se manifestou favorável e o **CONSELHO DELIBERATIVO** homologa a solicitação da Divisão de Defesa

Sanitária Animal, Ofício nº 041/2018 SVZ/DDSA/DDA, datado de 06/11/18, protocolado na mesma data. Trata-se do pedido de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), cobertura do valor das inscrições de 6 (seis) Médicos Veterinários, da pasta, com vínculo ao Programa de Sanidade Suína, com a finalidade da participação no evento SWINE DAY UFRGS, a ser realizado em 22/11/18, em Porto Alegre. O recurso terá suporte da conta FUNDESA RS SUÍNOS.

**c) O CONSELHO DELIBERATIVO**, com fundamento, porém, em desacordo com a Resolução 001/2018, de 15/01/18, aprova com ressalvas a liberação de recursos no valor estimado em **R\$ 107.627,45** (cento e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), representando 47,25% do orçamento total de R\$ 227.777,45 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme o projeto **"7º FÓRUM ITINERANTE DO LEITE e XII FÓRUM TECNOLÓGICO DO LEITE"**, datado de 05/11/18, protocolado no FUNDESA-RS em 12/11/18, pelo CTOPL, na condição de proposição ao Conselho Deliberativo. O evento está programado para o dia 22/11/18, no Município de Teutônia, contando com o registro no projeto da indicação das participações: FETAG, FARSUL, SEAPI, MAPA, APIL, OCERGS, SINDILAT, FUNDESA, EMATER, EMBRAPA e Universidades, tendo como mote os "OS DESAFIOS PARA A MÃO DE OBRA". As ressalvas relacionam-se ao descumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução 001/2018, do Conselho Deliberativo, referente o prazo da apresentação da documentação e esta incompleta. A imprensa, edição do Correio do Povo Rural de 11/11/18, página 4, noticiou e fez referência à realização do evento, a ser "promovido pelo Sindicato da Indústria de Laticínios do Rio Grande do Sul e Colégio Teutônia", portanto, antes de protocolar o projeto e ser apreciado pelo Conselho Deliberativo. O projeto é apresentado como proposição do CTOPL, porém, está subscrito pelo SINDILAT. A responsabilidade dos orçamentos não apresentados e a gestão da aplicação dos recursos são das entidades proponentes SINDILAT, FETAG e FARSUL. **Item 2. Outros assuntos de interesse do FUNDO:** **a)** registro da retificação à ATA da AGE de 29/10/18, trata-se da aprovação da proposta apresentada pelo **Instituto de Tecnologia SENAI**, a partir da manifestação das entidades representativas dos setores agroindustriais de abate de aves, pecuária de corte e suínos, com vista a realizar auditoria de diagnóstico em quinze frigoríficos, dos aludidos setores, para avaliar o grau de atendimento às legislações da SEAPI. O custo da auditoria está fixado em **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), **por estabelecimento**, terão acesso só os estabelecimentos, que se mantem em situação regular, com as contribuições ao FUNDESA-RS. **b)** Registro do recebimento da correspondência recebida da ASGAV/SIPARGS, Ref. nº 433/2018, datada de 22 de outubro de 2018, pela qual, comunica a **reabertura do Mercado do CHILE para a avicultura do RS**. Agradece e reconhece a participação do FUNDESA-RS nas ações e atividades, em complemento as ações interativas, conjuntas e planejadas da avicultura

gaúcha, com as autoridades sanitárias brasileiras, MAPA e SEAPI. **c) O FUNDESA-RS se fez representar, atendendo o** convite da Divisão de Febre Aftosa, do Departamento de Saúde Animal – MAPA, nos **12 e 13 de novembro de 2018, na cidade de GOIÂNIA – GO, na 1ª Reunião dos Fundos Emergenciais Estaduais para Saúde Animal.** A Presidência, por autorização do Conselho Deliberativo, na impossibilidade de se fazer presente delegou incumbência à assessora de comunicação, Sra. Thais D’Avila, que nesta oportunidade relata a pauta dos trabalhos e as deliberações encaminhadas, no sentido de avaliar a possibilidade de encaminhar a constituição de um FUNDO NACIONAL DE SANIDADE ANIMAL. d) Registrado do recebimento da CARTA DE CITAÇÃO da 1ª Vara Judicial da Comarca de Marau, tendo como autor RAFAEL LORENZATO, inconformado com a decisão data ao seu pedido de indenização, julgado IMPROCEDENTE, por descumprimento de NORMAS SANITÁRIAS OFICIAIS vigentes. A contestação já este em andamento. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

Rogério J. Kerber  
Presidente

Thais D’Avila  
Secretária